



Universidade Estadual de Maringá
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO 030/2013
INTERESSADO LUCIA OSANA ZOLIN
ASSUNTO COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 03/14

A Pró-Reitoria de Administração, nos termos da Instrução da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 010/2007-GRE para análise de processos de prestação de contas de adiantamentos,

R E S O L V E :

I- Converter o julgamento do feito em devolução ao servidor interessado, acima citado, responsável pelo adiantamento, no exercício do direito ao contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV da C.F./88), se manifeste quanto ao contido na Instrução nº 1152 da Comissão Especial acima mencionada.

II - Converter o prazo de 03 (três) dias úteis para o cumprimento da decisão.

Maringá, 10/02/2014

Marcelo Soncini Rodrigues
Pró-Reitor de Administração

